



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.242, DE 2025 **(Do Sr. Alex Manente)**

Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Saúde a adoção de providências para que o Instituto Nacional de Câncer (INCA) passe a incluir, de forma sistemática, o mieloma múltiplo nas estimativas oficiais de novos casos de cânceres no Brasil.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

INDICAÇÃO N.º DE 2025
(Do Sr. Alex Manente)

*Sugere ao Senhor
Ministro de Estado da Saúde a
adoção de providências para que
o Instituto Nacional de Câncer
(INCA) passe a incluir, de forma
sistemática, o mieloma múltiplo
nas estimativas oficiais de novos
casos de cânceres no Brasil.*

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

Considerando que o mieloma múltiplo é uma neoplasia hematológica maligna que afeta majoritariamente adultos com mais de 60 anos e representa cerca de 1% de todos os tipos de câncer e aproximadamente 10% dos cânceres hematológicos, segundo dados do *National Cancer Institute (EUA)*, torna-se evidente a necessidade de maior atenção das autoridades sanitárias. Embora não esteja entre os tumores sólidos mais incidentes, a gravidade da doença, sua complexidade terapêutica e o impacto significativo na sobrevivência dos pacientes justificam uma abordagem prioritária no planejamento em saúde.

Apesar de sua relevância crescente, o mieloma múltiplo não é atualmente incluído nas estimativas de novos casos elaboradas pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA). Tal omissão compromete o mapeamento epidemiológico da doença no Brasil, afetando negativamente o planejamento de políticas públicas e a organização da rede de atenção oncológica no Sistema Único de Saúde (SUS).

Estudos internacionais apontam que o número de novos casos de mieloma múltiplo tem crescido de forma consistente. De acordo com a



International Agency for Research on Cancer (IARC/WHO), houve um aumento global de cerca de 126 mil novos casos em 2022, com projeções de crescimento acentuado nas próximas décadas, especialmente em países de renda média como o Brasil. A publicação “Global Cancer Observatory” da IARC estima que até 2040 o mieloma poderá ultrapassar alguns subtipos de leucemias em incidência, consolidando-se como a principal neoplasia hematológica em diversos países.

No Brasil, segundo dados do Observatório de Oncologia, foram atendidos no Sistema Único de Saúde (SUS), um total de 27.100 pacientes, no período de 2008 a 2017, o equivalente a uma média anual de 2.700 diagnósticos, estimando-se uma incidência de 1,24 caso por 100 mil habitantes. Em tempo, o número de pacientes atendidos quase dobrou no período analisado, subindo de 4.860 pacientes em 2008 para 8.439 pacientes em 2017, representando um crescimento de 174% na comparação entre 2008 e 2017.

Isso reforça a necessidade urgente de integrar o Mieloma Múltiplo aos relatórios oficiais do INCA, em igualdade de importância com outros cânceres já monitorados.

Ademais, é imperativo o aprimoramento e a integração dos sistemas de informação em saúde, com a ampliação dos bancos de dados relacionados à incidência, prevalência, mortalidade, morbidade e demais indicadores essenciais para o planejamento estratégico no âmbito do SUS. Dados consistentes são o alicerce para a formulação de políticas públicas efetivas, equitativas e baseadas em evidências.

A inclusão do mieloma múltiplo nas estimativas do INCA representa um passo fundamental para garantir maior visibilidade à doença e melhores condições de cuidado aos pacientes. Essa medida possibilita que o diagnóstico seja realizado em tempo oportuno, evitando que o paciente chegue ao SUS em estágio avançado da doença — como ocorre atualmente — e tenha acesso a tratamentos mais atualizados e menos tóxicos. Assim, aumenta-se a chance de oferecer melhor qualidade de vida e maior expectativa de vida, superando o atraso observado em relação à saúde suplementar e a outros países.

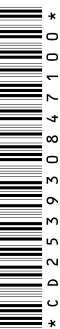
Diante do exposto, solicitamos ao Ministério da Saúde que possa requerer ao INCA a inclusão, de forma sistemática e contínua, do mieloma



múltiplo nas suas estimativas de novos casos de câncer no Brasil, contribuindo para o fortalecimento da resposta do SUS às neoplasias hematológicas.

Sala das Sessões, em de maio de 2025.

Deputado Alex Manente
CIDADANIA/SP



REQUERIMENTO N.º DE 2025
(Do Sr. Alex Manente)

Requer o envio de Indicação ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sugerindo a adoção de providências para que o Instituto Nacional de Câncer (INCA) passe a incluir, de forma sistemática, o mieloma múltiplo nas estimativas oficiais de novos casos de cânceres no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, indicação, sugerindo a adoção de providências para que o Instituto Nacional de Câncer (INCA) passe a incluir, de forma sistemática, o mieloma múltiplo nas estimativas oficiais de novos casos de cânceres no Brasil.

Sala das Sessões, em de maio de 2025.

Deputado Alex Manente
CIDADANIA/SP

